



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000221/2023
Processo: 10092-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 221/2023 de autoria do nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Trem Azul."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 270/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Nota-se nos autos declaração da lavra do Exmo. Dr. Daniel Réche de Motta, bem como manifestação do proponente de que o presente projeto está de acordo com a Lei Municipal nº 9.400/98.

Ante o exposto, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de novembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

